



LAR SOL DA ESPERANÇA

Fundado em 23/03/1983 - Decreto de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1826
CNPJ 50.133.354/0001-82

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO – EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 03/2024

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 02/01/2026

1 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança – **Unidade I e Unidade II**

CNPJ: 50.133.354/0001-82

Endereço: Rua Cesário Parmegiani, nº 100 – Jardim Santa Lídia – CEP 09311-010 – Mauá/SP

Telefone(s): (11) 98570-4148 | (11) 4514-5548 | (11) 4543-9193

E-mail(s): coordenacaotecnicalarsol@gmail.com | soldaesperanca@hotmail.com | processossaicalarsol@gmail.com

2 – OBJETO DA PARCERIA

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Usuários: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com direitos ameaçados ou violados.

Capacidade de Atendimento: Até 20 acolhidos por unidade, totalizando 40 acolhidos, em conformidade com as normativas do SUAS e da NOB-RH/SUAS, considerando a existência de usuários com demandas específicas.

3 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o exercício de 2025, a OSC executou de forma contínua e ininterrupta o Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando proteção integral, cuidado diário e acompanhamento técnico às crianças e adolescentes acolhidos.

As atividades desenvolvidas contemplaram:

- Rotina diária orientada, com estímulo à autonomia, organização pessoal e responsabilidades compatíveis com a faixa etária;
- Atividades lúdico-pedagógicas, de lazer, recreação e convivência;
- Apoio e acompanhamento escolar, com articulação junto às unidades de ensino;



LAR SOL DA ESPERANÇA

Fundado em 23/03/1983 - Decreto de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1826
CNPJ 50.133.354/0001-82

- Encaminhamentos para atividades esportivas, culturais e cursos de capacitação;
- Inclusão digital e participação em cursos online com certificado;
- Grupos de escuta, convivência e mediação de conflitos;
- Passeios culturais e atividades externas supervisionadas;
- Encaminhamentos para atendimentos de saúde física e mental;
- Preparação gradativa para o desligamento e maioridade civil;
- Acompanhamento psicossocial das famílias, visitas domiciliares e fortalecimento de vínculos;
- Elaboração, atualização e encaminhamento de PIA e relatórios técnicos à Vara da Infância e Juventude;
- Capacitação, orientação contínua e reuniões técnicas com a equipe.

As atividades foram realizadas com apoio de profissionais da equipe técnica, educadores, cuidadores, voluntários e parceiros da rede socioassistencial. Registros fotográficos ilustram as ações desenvolvidas ao longo do ano.





LAR SOL DA ESPERANÇA

Fundado em 23/03/1983 - Decreto de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1826
CNPJ 50.133.354/0001-82

4 – BREVE COMPARATIVO ENTRE OS OBJETIVOS PROPOSTOS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Os objetivos previstos no Plano de Trabalho foram alcançados de forma satisfatória ao longo do exercício de 2025. O serviço garantiu acolhimento provisório e proteção integral às crianças e adolescentes, assegurando acesso à rede de políticas públicas e ao Sistema de Garantia de Direitos.

Como principais resultados, destacam-se: fortalecimento do desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos; promoção da autonomia e da convivência comunitária; manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares; preparação gradativa dos adolescentes para a vida adulta; e atuação articulada com o Judiciário e a rede intersetorial. Tais ações geraram impactos sociais positivos, contribuindo para a garantia de direitos e a redução de vulnerabilidades.

5 – SUSTENTABILIDADE DA OSC

5.1 Ações de Captação de Recursos para Sustentabilidade da OSC

Ao longo de 2025, a sustentabilidade da OSC foi fortalecida por meio de ações institucionais, como bazar permanente, eventos beneficentes, campanhas solidárias e mobilização comunitária. Os recursos obtidos foram destinados à complementação de verbas públicas, manutenção da estrutura física e continuidade das atividades do serviço.

5.2 Origem dos Recursos Captados

Doações de pessoas físicas e jurídicas, apoio de empresas parceiras, instituições, fundações e recursos provenientes de ações comunitárias.

5.3 Isenções

Isenção de Inscrição Estadual e Certificação CEBAS.

Mauá, 03 de janeiro de 2026.

Milene Lúcia Santos
Coordenadora Técnica
CRESS. 67.320 | 9ª Região SP

Jair Viveros
Presidente da OSC

